



ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. RELATÓRIO FINAL DE CONFORMIDADE A LGPD

A privacidade, honra, nome, imagem, intimidade e liberdade são direitos fundamentais de todas as pessoas.

Os dados pessoais são a representação de uma sociedade e eles devem ser usados de forma leal e segura, conforme as legítimas expectativas. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Constituição Federal tem a função de garantir que os dados sejam processados de forma lícita, adequada e segura.

A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 115, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, alterou a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

A Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD (Lei nº 13.709/2018), tem como objetivo garantir ao cidadão brasileiro direitos sobre a gestão de seus próprios dados em posse de terceiros, sejam eles da esfera pública ou particular.

As leis parecem se relacionar somente com as áreas de Direito e de Tecnologia da Informação. Mas seu alvo abrange diretamente todas as áreas de negócio de uma corporação, já que exige atenção e mudanças na cultura organizacional e no comportamento das pessoas, apontando e exigindo uma gestão de riscos aprimorada, incluindo as relações com fornecedores e prestadores de serviço, pois é preciso assegurar que estes terceiros, externos à estrutura da empresa, também respeitem o que a lei recomenda com relação aos dados que manipulam nos serviços que prestam.

Dessa forma, a tarefa de adequar uma empresa às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) envolve todo o sistema de atuação de uma organização e a conformidade a ela é uma jornada, contínua e infinita.

O Icap iniciou em agosto de 2022 suas ações de adequações em conformidade à lei, pois é uma empresa preocupada com os dados pessoais e tem comprometimento, responsabilidade e compromisso com as melhores práticas de segurança, melhoria contínua e a qualidade dos serviços. O ICAP tornou-se o 1º Laboratório da região Nordeste do Rio Grande do Sul com selo de Acreditação pelo PACQ da Sociedade Brasileira de Patologia por dois anos consecutivos (2021 e 2022), e anteriormente, em 2007, foi o primeiro laboratório de Patologia a ser certificado pela ISO 9001.

Em conformidade com a LGPD e a Constituição Federal a empresa fez as seguintes adequações em seus processos:

- ✓ Definiu os passos de Implementação à LGPD;
- ✓ Treinou e apresentou para toda sua organização a importância da implementação da lei;
- ✓ Realizou o checklist de medidas de segurança para tratamento de dados recomendado pela ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados, assim analisou qual sua maturidade em relação ao assunto e a segurança das informações;
- ✓ Mapeou todos os dados pessoais, através deste fez as seguintes ações:
 - uso de lacre enumerados para controle;
 - retirada da coluna com o nome dos pacientes, dos protocolos de envio aos médicos;

**ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.
RELATÓRIO FINAL DE CONFORMIDADE A LGPD**

- ajuste no formulário de requisição de exame a seguinte autorização: *autorizo que o ICAP compartilhe a amostra e os dados pessoais do paciente com seus parceiros, estritamente para a finalidade de diagnóstico. Ou a criação de carimbo, o quanto antes, nas requisições em uso;*
- enviar um e-mail a todos os clientes informando que o Icap está em conformidade com a LGPD e as requisições de exame devem vir assinadas pelo paciente ou responsável;
- controle mais rigoroso das pastas dos colaboradores, o responsável deve ter acesso exclusivo, ou o acesso controlado mediante planilha assinada e;
- processamento da folha de pagamento de forma discreta, sem acesso de terceiros.
- ✓ Revisão de todos os contratos de fornecimento firmados, com a realização de aditivos contratuais com fornecedores e parceiros que possam ter acesso a dados;
 - utilização da ferramenta Autentique para a gestão de contratos e assinaturas, sejam com fornecedores, parceiros e colaboradores;
- ✓ Revisão do Regulamento Interno Colaboradores e suas documentações físicas, solicitados a revisão de assinatura de todos os colaboradores antigos, novos e em integração;
- ✓ Revisão da Política de Sigilo IT 1.03;
- ✓ Revisão da Política de Segurança IT 1.02;
- ✓ Revisão da Proteção as informações, backup e restauração IT 1.05;
- ✓ Revisão do Mapa de Rede;
- ✓ Revisão do Plano de Continuidade do Negócio/Plano de Contingência Icap RQ 2.00.13
- ✓ Criação da Política de Privacidade e Proteção de Dados do site e o canal de comunicação lgpd@patologiaicap.com.br, e-mail *alias* direcionado para: financeiro@patologiaicap.com.br para o recebimento de denúncias e alertas de irregularidades de possíveis vazamento de dados e falhas de segurança, bem como o exercício de direito dos usuários;
- ✓ Revisão e adequação do Site do Icap conforme recomendações da lei;
- ✓ Solicitado a colocação na assinatura do e-mail da mensagem abaixo, passando mais segurança aos contatos do Icap, juntamente com o seguinte aviso:
 - *Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua colaboração.*
- ✓ Elaboração o Plano de Resposta de Incidentes.

A conformidade a LGPD deve ser revista, melhorada e formalizada sempre que existirem novos processos e ferramentas.

**ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.
RELATÓRIO FINAL DE CONFORMIDADE A LGPD**

Recomendações

- ✓ As senhas e acessos são únicos e intrasferíveis;
- ✓ A utilização de um cofre de senha, para o armazenamento, gestão e o compartilhamento correta delas, não recomendamos o compartilhamento de usuário e senha, sem a devida segurança aplicada;
- ✓ A criação de usuários e senhas diferentes para cada programa utilizado, se possível. Verificar sempre com os fornecedores;
- ✓ Quando se trata de senhas, a cláusula 32 do Regimento Interno dos Colaboradores trata da confiabilidade, confidencialidade e responsabilidade do seu uso;
- ✓ Uso dos celulares, está bem claro nas cláusulas 20, 20.1, 20.2, 20.3 e 21 do Regulamento Interno dos colaboradores. Caso a empresa forneça celular, existem softwares que controle de aplicações, rastreamento de localidade que permitem deixar o equipamento mais corporativo;
- ✓ Criar política de contratação e desligamento de funcionários envolvendo a equipe de TI, para que seja possível retirar e configurar todos os acessos;
- ✓ Ao contratar novo fornecedor ao qual compartilha dados pessoais, estar sempre atento as recomendações da lei, nunca iniciar serviços sem contratos revisados e assinados;
- ✓ Na integração de novos colaboradores sempre explicar o que é a LGPD e reforçar que o Icap está conforme a lei;
- ✓ O Icap é uma empresa ética, responsável e que se preocupa com a segurança de suas informações, assim deve treinar constantemente seus colaboradores. Criação de um calendário anual de treinamentos de segurança e;
- ✓ A LGPD é uma jornada, contínua e infinita. Sempre revisar o mapeamento de dados pessoais e suas aplicações, bem como as políticas do Icap.

Caxias do Sul, maio de 2023.

ICAP – INSTITUTO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.
RELATÓRIO FINAL DE CONFORMIDADE A LGPD

FLUXO DE CONFORMIDADE A LGPD

